

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Pró-Reitoria de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFES № 9 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Instruir quanto aos procedimentos para validação de diploma, certificado e histórico de cursos técnicos de nível médio expedidos pelo Ifes para fins de confirmação da informação da veracidade ou da autenticidade.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, nomeada pela Portaria nº 2883, de 10.10.2017, publicada no DOU de 11.10.2017, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Para fins de validação de diploma e histórico de cursos técnicos de nível médio expedidos pelo Ifes com o objetivo de confirmação da informação da veracidade ou da autenticidade, ficam estabelecidos os procedimentos:
- I. diplomas registrados a partir da implantação do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica Sistec 2009, deverão ser consultados exclusivamente via Sistec;
- II. diplomas registrados a partir de 02 de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008, antes da implantação do Sistec, serão publicados no site do Ifes;
- III. diplomas expedidos até 31 de dezembro de 2003 deverão ser consultados por e-mail para a Coordenadoria Geral de Assuntos Acadêmicos (srd.rt@ifes.edu.br);
- IV. inconsistências de informações nos diplomas deverão ser consultadas por e-mail para a Coordenadoria Geral de Assuntos Acadêmicos (srd.rt@ifes.edu.br);
- V. nos casos previstos nos itens III e IV, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus emitirá declaração de veracidade, conforme Anexo I desta IN.
- Art. 2º Para efeito de registro do profissional técnico, durante o período de tramitação do registro do diploma, o histórico escolar conterá o certificado de conclusão do curso, com código validador do Sistec.
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de janeiro de 2022.

Adriana Pionttkovsky Barcellos Pró-Reitora de Ensino – Ifes



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Pró-Reitoria de Ensino

ANEXO I DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

	, Can	าрน	ıs			, (conti	das n	o diplo	ma,	cer	tificado	e/o	ituto Fede u históric	o escola	r de
são ve	são verdadeiras e autênticas.															
Nada prese		а	declarar,	e	ciente	das	resp	onsab	ilidades	pela	as (declara	ções	prestadas	, firmam	os a
		_							de				_ de :	20		
			-											_		
		Assinatura														
	_		do Coorde nador(a) c					Regist	ros Aca	dêmi	icos	– Camı	านร			
_			meação:		00.401				55 / 100	GC:111	.505	Carry				_
E-mai	l de co	ont	ato da CR	A:												

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2021 - REI-PROEN (11.02.37.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 17:54) ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR REI-PROEN (11.02.37.13) Matrícula: 1844857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: 8, ano: 2021, tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 14/12/2021 e o código de verificação: 4593aeb7e0